

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOUSI  
CNPJ Nº 34.081.631/0001-02**

Pelo presente instrumento particular, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada de acordo com seu contrato social, nos termos da legislação e regulamentação vigente ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOUSI**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.081.631/0001-02 ("Fundo"),

**CONSIDERANDO:**

- (i) Que o Fundo não possui cotistas, haja vista ainda não ter ocorrido a distribuição de suas cotas;
- (ii) Que a Administradora pretende alterar a redação do Regulamento, a fim de compatibilizá-lo às exigências feitas pela Comissão de Valores Mobiliários e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão para possibilitar a primeira emissão de cotas do Fundo ("1ª Emissão de Cotas"); e
- (iii) Que não havendo cotistas do Fundo, não são aplicáveis, para a alteração do Regulamento, as disposições do inciso II do Parágrafo 1º do artigo 34 e do parágrafo primeiro do artigo 20 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472/08").

**A ADMINISTRADORA RESOLVE:**

1. Aprovar a alteração do Regulamento do Fundo e seus anexos, que passarão a vigorar na forma do Anexo I ao presente instrumento, a partir desta data.

Sendo assim, assina o presente instrumento.

São Paulo, 23 de outubro de 2019.



**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



Lilian Palacios Mendonça Cerqueira  
RG: 62.154.710-4  
CPF: 052.718.287-78

Ariane de Carvalho Salgado Verrone  
RG: 48.717.654-6  
CPF: 405.325.768-96